



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada -

CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTRARIA N.º 067/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA PARA FORTALEZA/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Vereadora Sra. Maria Sirlana Saldanha Freitas, 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 31/03/2025, para participar do I Workshop Formativo das Procuradorias Especiais da Mulher do Ceará, com o tema “Combate à Violência Política de Gênero e Estímulo ao Empreendedorismo Feminino”, realizado no Auditório Murilo Aguiar e Auditórios 1 e 5 do Complexo das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Alece, localizado na Avenida Desembargador Moreira, 2807.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.103, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
EM, 28 de março de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo